

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025/AGER/MT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2025/00553, **A U T O R I Z O** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinente, em favor da empresa STP-UP EXCELENCIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.483.815/0001-04, referente a licenciamento de uso da multiplataforma para auditores e prestadores de serviços de saneamento básico regulados pela AGER/MT, de dados on-line "Vamos Acertar", no valor de total de R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil setecentos reais), pelo período de 12 meses.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 25 de março de 2025.

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador - AGER/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 63471a68

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar